

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.690, 11º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária **ANGELO VITA DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 29.322.060/0001-02, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 113, sala 8, CEP 04543-120, Itaim Bibi, São Paulo/SP, nos termos da escritura pública, datada de 02/05/2024, registrada na **matrícula nº 345.811**, perante o 9º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, na qual figuram como fiduciários **BÁRBARA CAMILA KAMIYA BARBOSA**, RG: 39.879.833-3 - SSP/SP, CPF/MF: 451.550.638-25, e **ROGER DIEGO RODRIGUES ANASTÁCIO**, RG: 47.441.249-0 - SSP/SP, CPF/MF: 406.853.208-71, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em **PRIMEIRO LEILÃO** iniciando dia **18/03/2026** às 10:00 e finalizando dia **30/03/2026** às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 887.840,87** (oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por **IMÓVEL: Apartamento nº 91, localizado no 9º pavimento da Torre 2, do condomínio denominado "LINEA TATUAPÉ"**, situado na Rua Doutor Corinto Balduino Costa, nº 152, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa coberta edificada de 83,950 m² (sendo 81,850 m² do apartamento e 2,100 m² do depósito nº 216, no 2º subsolo); área comum coberta edificada de 44,284 m² (sendo 44,275 m² do apartamento e 0,009 m² do depósito (nesta incluída 01 vaga individual e indeterminada na garagem coberta do 3º e/ou 2º e/ou 1º subsolo do empreendimento para a guarda de 01 automóvel de passeio); área total edificada de 128,234 m² (sendo 126,125 m² do apartamento e 2,109 m² do depósito); área comum descoberta de 11,117 m² (sendo 11,080 m² do apartamento e 0,037 m² do depósito); área total (construída + descoberta) de 139,351 m² (sendo 137,205 m² do apartamento e 2,146 m² do depósito); e fração ideal no solo de 0,002348 (sendo 0,002305 do apartamento e 0,000043 do depósito). **OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO. DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.** Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia **30/03/2026** às 10:00 e finalizando dia **31/03/2026** às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a **R\$ 1.002.999,91** (um milhão dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – **LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP)**. **Informações:** (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro: juridico@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.